



GOVERNO DA PARAÍBA

LEI N.º 5.671 , de 17 de novembro de 1992

Eleva valor do Abono Provisório instituído pela Lei nº 5.599, de 05 de junho de 1992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), o valor do abono provisório previsto na Lei nº 5.599, de 05 de junho de 1992, para os servidores que percebam até Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) de remuneração.

Art. 2º - A remuneração superior a Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) e inferior a Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), fica elevada para esta última quantia.

Art. 3º - Aos vencimentos dos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério fica incorporada a gratificação instituída pelo Decreto nº 14.746-A, de 18 de setembro de 1992.

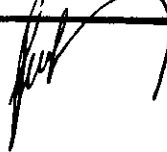
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir do dia 1º de novembro de 1992.

Art. 5º - Ficam revogadas a Lei nº 4.973, de 07 de outubro de 1987; o Decreto nº 14.746-A, de 18 de setembro de 1992, e demais disposições em contrário.

PUBLICADO NO D. OFICIAL
DESTA DATA

Em 18 / 11 / 1992

CABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, is written below the stamp.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 17 de novembro de 1992; 104º da Proclamação
da República.



CÍCERO LUCENA FILHO
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO



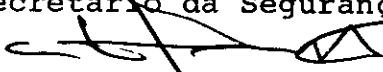
Inaldo Rocha Leitão
Secretário da Justiça, Cidadania
e Meio Ambiente



José Soares Nuto
Secretário das Finanças

Miguel Barreiro Neto
Secretário da Agricultura,
Irrigação e Abastecimento

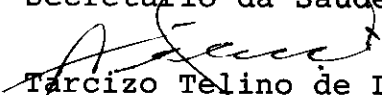
Marcos Benjamin Soares
Secretário da Segurança Pública



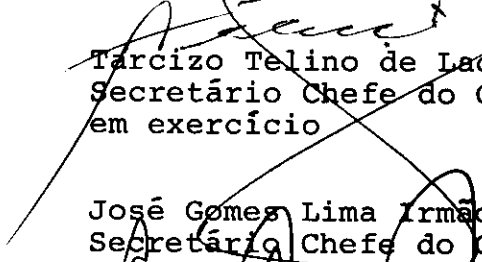
Sebastião Guimarães Vieira
Secretário da Educação e Cultura

Zenóbio Toscano de Oliveira
Secretário da Infra Estrutura

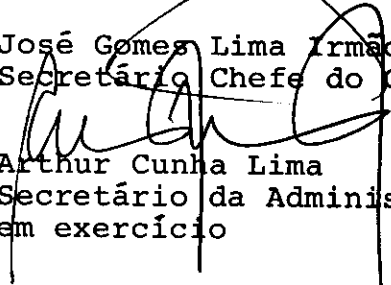
Newton Vital Figueiredo
Secretário da Saúde



Tarcizo Telino de Lacerda
Secretário Chefe do Gabinete Civil,
em exercício



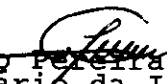
José Gomes Lima Irmão
Secretário Chefe do Gabinete Militar



Arthur Cunha Lima
Secretário da Administração,
em exercício

Fernando Rodrigues Catão
Secretário do Planejamento

Sônia Maria Germano de Figueiredo
Secretária do Trabalho e Ação Social



Arlindo Pereira de Almeida
Secretário da Indústria, Comércio,
Turismo, Ciência e Tecnologia

Milton Gomes Soares
Secretário de Controle da Despesa Pública